**OFÍCIO/SJC Nº 0187/2020** Em 20 de agosto de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), até o limite de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.

Justifica-se a presente propositura a fim de viabilizar a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da bacia de retenção de resíduos na captação das Cruzes. Referida obra faz parte das medidas e ações estruturais elencadas no “Estudo e Diagnóstico da Disponibilidade Hídrica Quantitativa e Qualitativa da Bacia do Ribeirão das Cruzes”, no sentido de diminuir a ação danosa do assoreamento que vem ocorrendo no lago da captação das Cruzes, o qual traz prejuízos ao sistema de abastecimento e ao meio ambiente.

No ponto, os recursos necessários para abertura do crédito são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes do Fundo de Desenvolvimento Ambiental.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), até o limite R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de bacia de retenção de resíduos na captação das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.26 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL |
| 03.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.004 | Desassoreamento da Captação das Cruzes | R$ | 250.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03.27 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| 03.27.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.004 | Desassoreamento da Captação das Cruzes | R$ | 350.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 350.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.26 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL |
| 03.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.541 | Preservação e Conservação Ambiental |  |  |
| 17.541.0010 | Cidade Sustentável |  |  |
| 17.541.0010.1 | Projeto |  |  |
| 17.541.0010.1.139 | Desassoreamento Represa Captação do Paiol | R$ | 250.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03.27 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| 03.27.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0008 | Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto |  |  |
| 17.512.0008.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0008.1.132 | Projeto Básicos e Executivo para Ampliação da ETE-Araraquara-Convênio FEHIDRO | R$ | 350.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 350.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal